



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº

232/25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RECOLHIMENTO, GUARDA, VISTORIA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O DETRAN-SP PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 1 de setembro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
02/09/2025
A confidencialidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdemir Frederico

Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO

DATA
03/09/2025
A confidencialidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Avanço

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A confidencialidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Davi Antonio de Souza

Membro

